



# Estrutura de **Finanças Sustentáveis**

**Abril de 2024**

**Itaú Unibanco Holding S.A.**

Esse material foi produzido originalmente em língua inglesa (Sustainable Finance Framework) e adaptado para a língua portuguesa para democratizar o acesso. Como a tradução está sujeita a interpretações, considere sempre a versão em inglês como a referência original.

# Índice

03 | Sobre o Itaú Unibanco

04 | Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável

06 | Alinhamento com a nossa estratégia

07 | Alinhamento com os Princípios Relevantes

08 | Uso de Recursos

09 | Categorias Verdes Elegíveis

17 | Categorias Sociais Elegíveis

20 | Categorias Azuis Elegíveis

24 | Atividades Excluídas

25 | Processo de Seleção e Avaliação de Projetos

26 | Gestão de Recursos

27 | Relatórios

29 | Revisão Externa

29 | Verificação

# Sobre o Itaú Unibanco

Itaú Unibanco Holding S.A. (“Itaú Unibanco”) é o maior banco privado do Brasil, a maior instituição financeira da América Latina e um dos maiores bancos do mundo em termos de capitalização de mercado. Nossa constituição se deu em 2008 pela fusão do Banco Itaú S.A. e do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. para se tornar um dos maiores conglomerados financeiros da região<sup>1</sup>.

Nossa visão é ser o banco líder em desempenho sustentável e satisfação do cliente, baseado na criação de valor compartilhado para colaboradores, clientes, acionistas e sociedade, garantindo assim a perenidade do nosso negócio. Nesse contexto, o Itaú Unibanco possui importantes vantagens competitivas: nos relacionamos com uma ampla base de clientes dos mais variados perfis, e somos um banco universal, oferecendo todos os produtos e serviços financeiros que nossos clientes precisam.

Por meio de uma estratégia de negócios universal, nos destacamos no Brasil e no exterior<sup>2</sup>, atuando em todos os ramos de atividade econômica e com posição de liderança em diversos segmentos do setor. Alguns dos nossos principais destaques estão apresentados abaixo:

- **+101.000** colaboradores no Brasil e no exterior;
- **+4.300** agências e postos de atendimento bancário (PABs) no Brasil e no exterior;
- **+43.000** caixas eletrônicos<sup>3</sup> no Brasil e no exterior;
- Uma multinacional brasileira;
- Uma importante fonte de crédito para a expansão das empresas brasileiras.

## SAIBA MAIS

› <https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/ESG-EN> →

Para informações mais detalhadas sobre o Itaú Unibanco, acesse o nosso site de Relações com Investidores

1) O antecessor do Banco Itaú foi fundado em 1943 como Banco Central de Crédito S.A. no estado de São Paulo. O antecessor do Unibanco foi fundado em 1924 como Seção Bancária da Casa Moreira Salles no estado de Minas Gerais, totalizando quase 100 anos de história.

2) Dados de dezembro de 2021.

3) Inclui pontos de atendimento eletrônico (PAE), escritórios de representação em dependências de terceiros e banco 24 horas



# Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável

Como instituição financeira, reconhecemos nosso papel como agentes de transformação e promotores do desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, buscamos contribuir para a implementação da Agenda 2030 da ONU e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Alinhado a esse objetivo, priorizamos 14 ODS<sup>4</sup> na nossa estratégia.

Nossa estratégia de sustentabilidade visa criar impacto positivo por meio de nossos negócios. Desde 2019, apresentamos nossos Compromissos de Impacto Positivo (conforme apresentados abaixo), que acreditamos que irá ajudar a superar desafios socioambientais cada vez mais complexos, promovendo oportunidades para uma economia mais verde e inclusiva e fortalecendo a colaboração global para reduzir impactos negativos na sociedade.

Esses compromissos pretendem: 1 – aumentar o financiamento para setores de impacto positivo (agricultura, infraestrutura, papel e celulose, energias renováveis e serviços, saúde e educação); 2 – dar suporte a clientes na transição para uma economia de zero carbono; 3 – aumentar a inclusão de métricas ambientais, sociais e de governança nas decisões de investimento; 4 – ampliar o acesso a serviços financeiros a uma gama maior de clientes oferecendo ferramentas que apoiem decisões financeiras mais saudáveis; 5 – aumentar a inclusão financeira de micro, pequenos e médios empreendedores; e 6 – fortalecer nosso pacto com a sociedade brasileira através de investimentos sociais privados.

4) 14 ODSs priorizados: 1 – Erradicação da pobreza, 2 – Fome zero e agricultura sustentável, 4 – Educação de qualidade, 5 – Igualdade de gênero, 7 – Energia acessível e limpa, 8 – Emprego digno e crescimento econômico, 9 – Indústria, inovação e infraestrutura, 10 – Redução das desigualdades, 11 – Cidades e comunidades sustentáveis, 12 – Consumo e produção responsáveis, 13 – Ação contra a mudança global do clima, 15 – Vida terrestre, 16 – Paz, justiça e instituições fortes e 17 – Parcerias e meios de implementação.



**Cientes da emergência global das mudanças climáticas, estamos comprometidos em alinhar nossos esforços corporativos com o Acordo de Paris, que visa limitar a temperatura do aquecimento global abaixo de 1,5° C. Apoiamos a Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) desde 2019 e já incorporamos 100% das recomendações da iniciativa em nossos relatórios. Também aderimos à Net Zero Banking Alliance<sup>5</sup> liderada pelo setor, convocada pela Organização das Nações Unidas, nos comprometendo a nos tornar net zero até 2050<sup>6</sup>.**

Portanto, nossa estrutura financeira de sustentabilidade não está diretamente relacionada apenas aos Compromissos de Impacto Positivo, mais precisamente ao financiamento em setores de impacto positivo, mas também ao financiamento de projetos de redução e remoção de carbono e ao compromisso com a inclusão e empreendedorismo, como segue:

- **Destinar R\$ 400 bilhões, por meio de produtos e serviços, a setores de impacto positivo até 2025<sup>7</sup>.**
- **Alinhar nossa carteira de crédito com uma economia de carbono neutro, nos tornando um banco com emissões líquidas zero até 2050 com metas intermediárias<sup>8</sup>.**
- **Aumentar o volume de crédito para pequenas e médias empresas lideradas por mulheres, atingindo R\$ 17 bilhões de crédito até 2025 (24% do total da carteira).**

Nesse contexto, em 2020, reforçando nosso compromisso com a sustentabilidade e as boas práticas de mercado, lançamos nossa Estrutura Financeira vinculada à Sustentabilidade (“Framework”). O Framework pode ser aplicado a iniciativas de financiamento consideradas verdes, sociais, climáticas ou uma combinação de todas (sustentáveis) que podem ser aplicadas tanto no mercado de capitais (através de títulos e outros papéis) quanto no mercado de empréstimos (via depósitos, empréstimos, etc.) pelo Itaú Unibanco e suas Afiliadas<sup>9</sup>.

Esta segunda versão do Framework traz uma revisão do conteúdo e da ampliação das iniciativas que podem ser contempladas no futuro, tendo em vista o mercado atual e as tendências observadas nas agendas ESG e Climática. Com esta revisão, esperamos poder contribuir ainda mais para o desenvolvimento de soluções de financiamento sustentáveis, angariando fundos para projetos novos e existentes com benefícios ambientais ou sociais.

5) A Net Zero Banking Alliance (“Aliança”) foi convocada pela Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI) e está acreditada pela Race to Zero (Corrida para Zero). Além disso, a Aliança também realiza advocacy coordenado e alinhamento como elemento bancário da Glasgow Financial Alliance for Net Zero (GFANZ) e elemento climático dos Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB).

6) Para mais informações sobre o Itaú Net Zero, acesse: <https://www.itaubank.com.br/download-file/v2/d/42787847-4cf6-4461-94a5-40ed237dca33/fad1d955-864e-a7af-469a-2f92bf30054f?origin=2>

7) Elegemos setores econômicos de nossa carteira de crédito de acordo com taxonomias conhecidas internacional e localmente, como EU Taxonomy, Climate Bond Initiative, International Capital Markets Association (ICMA) e Estudo de Economia Verde FEBRABAN, selecionando setores considerados pela academia e pelo mercado como ESG ou pure play (investimento centralizado) por sua clara contribuição para a geração de impacto positivo por meio dos negócios. Os setores selecionados serão a base das emissões proprietárias do Itaú Unibanco no Mercado de Capitais, o que mitiga a possibilidade de financiamento de setores marrons ou em transição segundo este Framework.

8) Para mais informações sobre o Itaú Net Zero, acesse: <https://www.itaubank.com.br/download-file/v2/d/42787847-4cf6-4461-94a5-40ed237dca33/fad1d955-864e-a7af-469a-2f92bf30054f?origin=2>

9) Afiliada significa qualquer empresa que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários controle, seja controlada ou esteja sob controle comum do Itaú Unibanco Holding S.A.

# Alinhamento com a nossa estratégia

Reconhecendo nossa responsabilidade em defender um mercado financeiro e uma economia mais sustentável, decidimos estabelecer este Framework, vinculando esforços de financiamento voltados a proteção do planeta e da sociedade. Esta versão substitui aquela lançado em 2021 e é aplicável ao Itaú Unibanco e a suas afiliadas.

Com nosso compromisso constante e crescente com a sustentabilidade, vincular nosso financiamento às nossas metas ESG foi o curso natural. Nesse sentido, este Framework irá: (i) nos permitir alinhar nossa estratégia de financiamento com nossos objetivos, missão e metas de negócios; (ii) permitir e facilitar a canalização de recursos de investidores institucionais, clientes, e financiadores multilaterais e outros financiadores para financiar nossos clientes com uma mentalidade ESG; (iii) fomentar investimentos em todos os nossos negócios em iniciativas e projetos que contribuam para uma economia sustentável; e (iv) nos permitir contribuir para o desenvolvimento global do mercado financeiro sustentável,

ênfatisando a importância do setor financeiro na implementação e no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Pretendemos usar este Framework como um conjunto unificado de Instrumentos Financeiros ESG (“ESG-FIs”) para o mercado, incluindo, mas não limitado a instrumentos de dívida financeira verde, social e/ou sustentável. Os ESG-FIs contemplados incluirão empréstimos, títulos, depósitos, operações compromissadas, securitização e qualquer outra fonte de financiamento, derivativos e cartas de crédito. Nossos ESG-FIs serão aplicados para financiar ou refinar, parcial ou totalmente, ativos novos ou existentes.

Com este Framework e a emissão de ESG-FIs, esperamos fomentar as melhores práticas ESG, inspirando outras empresas (e instituições financeiras) a seguir um caminho semelhante, integrando finanças com objetivos sustentáveis.

Além disso, também visamos incentivar nossos financiadores, investidores, parceiros, acionistas, colaboradores e partes interessadas em um sentido mais amplo a investir em um desenvolvimento sustentável e promover finanças sustentáveis.

Observe que este Framework fornece uma abordagem de alto nível para nossos ESG-FIs e as contrapartes devem sempre consultar a documentação relevante para as características e alocação de qualquer instrumento de financiamento específico.





## Alinhamento com os Princípios Relevantes

Este Framework foi estabelecido de acordo com (i) as **Diretrizes de Títulos de Sustentabilidade de 2021** (“SBG”), os **Princípios de Títulos Sociais de 2023** (“SBP”) e os **Princípios de Títulos Verdes de 2021** (“GBP”) e juntamente com o SBG e o SBP simplesmente “Princípios de Títulos”, administrados pela International Capital Markets Association (“ICMA”) com o objetivo de abranger futuras emissões no mercado de capitais e (ii) os **Princípios de Empréstimos Verdes de 2023** (“GLP”) e as **Orientações sobre os Princípios de Empréstimos Sociais de 2023** (“SLP”) e em conjunto com o GLP os “Princípios de Empréstimos”) publicados pela **Loan Markets Association** (“LMA”) voltados a empréstimos com instituições financeiras e/ou agências multilaterais.

Estruturaremos nossos ESG-FIs alinhados com todos os Princípios estabelecidos. Além disso, os ESG-FIs seguirão as diretrizes para finanças azuis: **Diretrizes para Finanças Azuis da IFC** publicadas em 2022 (“Diretrizes do IFC”) e Orientações para o Financiamento da Economia Azul Sustentável (“**Orientações Azuis**”) de 2023, publicada pela ICMA para apoiar investimentos na Economia Azul Sustentável (SBE) e a saúde dos oceanos. Ambas serão usadas em conjunto com os Princípios.

Além disso, Qualquer ESG-FI destinado ao mercado de capitais de dívidas brasileiro considerará o alinhamento com o “**Guia para Ofertas de Títulos ESG**”, publicado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) em dezembro de 2022, que fornece as melhores práticas para emissões ESG para empresas brasileiras (“Melhores Práticas Brasileiras”).

Os Princípios de Títulos, os Princípios de Empréstimos e as Melhores Práticas Brasileiras (simplesmente denominados “Princípios”) são diretrizes de processo voluntárias que devem ser usadas na emissão de ESG-FIs e, como tal, recomendam transparência e divulgação promovendo a integridade das melhores práticas ao arrecadar fundos com ESG-FIs.

Nosso Framework está alinhado com os quatro componentes principais dos Princípios, a saber: (1) Uso de Recursos, (2) Processo para Avaliação e Seleção de Projetos, (3) Gestão de Recursos e (4) Relatórios, além de seguir recomendações sobre o próprio Framework e verificação independente dos componentes listados nos itens 1 a 4 acima.

# Uso de Recursos

Alocaremos um valor igual aos recursos líquidos de qualquer ESG-FI para o financiamento ou refinanciamento, no todo ou em parte, de ativos/investimentos verdes e/ou sociais existentes e/ou futuros (em conjunto “Investimentos Elegíveis” ou individualmente “Investimento Verde Elegível”, “Investimento Social Elegível” ou “Investimento Azul Elegível”) dentro das categorias descritas abaixo (“Categorias Elegíveis”), a serem financiadas pelo Itaú Unibanco e/ou suas Afiliadas. Lembrando que as categorias de Sustentabilidade combinam critérios verdes e sociais elegíveis.

Todos os Investimentos Elegíveis estarão sujeitos ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis e das políticas do Itaú Unibanco, incluindo requisitos de empréstimos justos e política de empréstimos do Itaú Unibanco.

Cada Categoria Elegível destina-se a se alinhar com uma ou mais metas dos ODS, conforme definido pelas Nações Unidas. Os Investimentos Elegíveis podem incluir ativos/investimentos a serem financiados

pelo Itaú Unibanco ou suas Afiliadas até 24 meses antes da data de emissão dos ESG-FI ou 24 meses depois.

Os Investimentos Elegíveis podem incluir o desenvolvimento, a aquisição, a manutenção, a reforma, a instalação, a expansão e a operação que financiamos por meio de transações com nossos clientes, ou dispêndios e/ou investimentos próprios do Itaú Unibanco Holding S.A. e suas Afiliadas em nossas próprias instalações e operações.

 | Categorias Verdes Elegíveis

 | Categorias Sociais Elegíveis

 | Categorias Azuis Elegíveis



An aerial photograph of a dense tropical forest. The majority of the trees are a vibrant green, but several prominent trees in the upper left and lower center have bright yellow foliage, suggesting they are in bloom or have fallen leaves. The forest extends to the horizon under a slightly hazy sky.

# Categorias Verdes

# Categorias Verdes Elegíveis

Categorias Verdes Elegíveis	Critérios de Elegibilidade	Notas	ODSs
<b>Energia Renovável e Eficiência Energética</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Energia renovável, tal como: energia eólica, energia solar, energia hídrica (&lt; 30 MW).</li> </ul>	<p>O aumento de fontes de energia, como eólica e solar na geração de energia elétrica, e o aumento da oferta de biomassa de cana-de-açúcar e biodiesel contribuíram para que a matriz energética brasileira se mantivesse em um nível renovável muito superior ao observado no restante do mundo. As políticas públicas adotadas nos últimos anos favoreceram a entrada de fontes renováveis, como o biodiesel, cujo consumo cresce ano após ano no Brasil. A geração de energia hidráulica, principal fonte de geração de eletricidade no país, juntamente com outras energias renováveis, representou 82% de toda a geração nacional em 2022, segundo o Ministério de Minas e Energia do Brasil.</p>	 
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projetos de biomassa desde que possuam certificação de terceiros ou comprovação de baixo impacto ambiental e fornecimento sustentável.</li> </ul>	<p>Para operações nesta categoria, é necessário cumprir o limite de emissões de 100g de CO2e por kWh e a matéria-prima não residual será certificada pelos seguintes padrões de terceiros reconhecidos e confiáveis: Roundtable on Sustainable Biomaterials (RSB - Mesa Redonda sobre Biomateriais Sustentáveis), International Sustainability &amp; Carbon Certification (ISCC – Certificação Internacional de Sustentabilidade e Carbono) da UE, Bonsucro, e Roundtable on Responsible Soy (RTRS – Mesa Redonda da Soja Responsável).</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investimento em projetos de energia que geram ou transmitem energia renovável, incluindo: energia eólica offshore, solar offshore, das marés, das ondas ou térmica dos oceanos, que não impactam o ecossistema marinho e podem incluir medidas adicionais que promovem a biodiversidade marinha.</li> </ul>	<p>Operações offshore devem incluir medidas adicionais para promover a biodiversidade marinha (por exemplo, santuários de pesca para jovens, zonas de pesca proibida e recifes artificiais) que contribuem para a conservação dos recursos naturais e a diversidade de espécies, e apresentam Estudos de Avaliação de Impacto Ambiental durante a implementação do projeto, além do monitoramento ambiental regular da área na fase operacional.</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Equipamentos ou tecnologias que reduzem o consumo de energia/aumentam a economia de energia em pelo menos 20% em relação à linha de base, desde que esses equipamentos e/ou tecnologias que não estejam em processos intensivos em combustíveis fósseis.</li> </ul>		

# Categorias Verdes Elegíveis

Categorias Verdes Elegíveis	Critérios de Elegibilidade	Notas	ODSs
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Linhas de transmissão e redes de distribuição de energia com o objetivo de aumentar a energia renovável de fontes eólica e/ou solar e/ou hídrica.</li> </ul>	<p>As linhas de transmissão são elementos fundamentais para dar estabilidade ao sistema elétrico do Brasil, com grande participação de energias renováveis que são, por natureza, intermitentes e interdependentes. O aumento da participação das energias renováveis no Sistema Interligado Nacional (SIN) deve ser acompanhado pela expansão dos sistemas de transmissão para reduzir as perdas e congestionamentos, bem como garantir o fluxo e a segurança energética. Os sistemas de distribuição são responsáveis pela conexão da transmissão aos consumidores finais, e também são elementos importantes para garantir que as fontes cheguem aos usuários de forma segura (EPE, 2017 (<a href="https://goo.gl/Z8XmKf">https://goo.gl/Z8XmKf</a>); IEEFA, 2018 (<a href="https://bit.ly/2Ch6hDb">https://bit.ly/2Ch6hDb</a>). Portanto, no contexto local do Brasil, não há possibilidade de que os investimentos feitos em linhas de transmissão de energia elétrica distribuam energia elétrica de fontes intensivas em carbono em taxas superiores às renováveis em condições normais.</p>	 
<b>Energia Renovável e Eficiência Energética</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projetos de Biocombustíveis</li>   <li>Instalações da cadeia de fornecimento: instalações fabris totalmente dedicadas ao desenvolvimento de energia renovável marinha, tal como turbinas e plataformas eólicas, turbinas de eixo vertical e horizontal, geradores hidrocinéticos, entre outros. Também se estende a armazenamento, distribuição, instalação, atacado e varejo dedicados.</li> </ul>	<p>As emissões do ciclo de vida do projeto serão exigidas durante o processo de análise (pelo menos 65% mais baixas do que o combustível fóssil da linha de base) e a matéria-prima não residual será certificada pelos seguintes padrões de terceiros reconhecidos e confiáveis: Roundtable on Sustainable Biomaterials (RSB - Mesa Redonda sobre Biomateriais Sustentáveis), International Sustainability &amp; Carbon Certification (ISCC – Certificação Internacional de Sustentabilidade e Carbono) da UE, Bonsucro, e Roundtable on Responsible Soy (RTRS – Mesa Redonda da Soja Responsável).</p>	 

# Categorias Verdes Elegíveis

Categorias Verdes Elegíveis	Critérios de Elegibilidade	Notas	ODSs
<b>Transporte Limpo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estações de recarga para veículos movidos a energia limpa.</li> <li>Estrutura para o uso público de transporte limpo (por exemplo, ciclovias, modernização de infraestrutura que fornece suporte para o transporte limpo, estações de compartilhamento de bicicleta, estações de atracação, estações de carga e estacionamentos voltados a expandir estruturas de apoio para carros elétricos e híbridos).</li> </ul>		  
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricação ou aquisição de veículos não motorizados, peças sobressalentes e acessórios, tais como bicicletas e triciclos.</li> <li>Empresas de transporte em geral, para financiar a fabricação de veículos de baixa emissão de carbono, elétricos ou híbridos.</li> <li>Financiamento para pessoas físicas ou jurídicas para aquisição veículos de baixa emissão de carbono, elétricos ou híbridos.</li> </ul>	<p>Outros veículos não intensivos em carbono, como os híbridos, são elegíveis se a intensidade das emissões for &lt;75g CO2/passageiro km (para carros de passeio), e veículos de transporte rodoviário de frete se a intensidade das emissões por tonelada-quilometro for pelo menos 50% mais baixa em comparação com as emissões médias (em nível país) por tipo de caminhão.</p>	

# Categorias Verdes Elegíveis

Categorias Verdes Elegíveis	Critérios de Elegibilidade	Notas	ODSs
<b>Gestão Sustentável de Água e Esgoto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estações de tratamento de água.</li> </ul>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estações de tratamento de esgoto.</li> </ul>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistemas para minimizar o uso de água (incluindo reuso de água, mas excluindo sistemas de esgoto derivados de operações de combustíveis fósseis).</li> </ul>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Usinas de biogás para conversão de energia elétrica derivada da gestão de resíduos dos processos produtivos.</li> </ul>	<p>O uso de biogás, ou seja, gás metano e dióxido de carbono, um produto da decomposição anaeróbica orgânica que pode ser obtido a partir da produção de alimentos, manuseio de sólidos orgânicos e tratamento de esgoto. As usinas de biogás serão consideradas para emissão de títulos se cumprirem um limite de emissões de 100g de CO<sub>2</sub>e por kWh de energia gerada. Para os critérios relativos à Matéria-Prima Safra serão consideradas apenas as operações de crédito com rastreabilidade confirmando sua gestão ambientalmente sustentável ou origem alinhada com as melhores práticas, e a seguintes certificações serão aceitas: RSB/ISSC EU/BONSUCRO/RTRS. Projetos de biomassa baseados em dejetos de animais serão excluídos.</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reuso de lodo de esgoto para aplicação na construção civil.</li> </ul>	<p>As emissões do ciclo de vida do projeto serão exigidas durante o processo de análise.</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compostagem</li> </ul>		

# Categorias Verdes Elegíveis

Categorias Verdes Elegíveis	Critérios de Elegibilidade	Notas	ODSs
Prevenção e Controle de Poluição	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coprocessamento de Resíduos Sólidos Orgânicos.</li> </ul>	Solicitaremos o controle do Acordo de Paris, que garante cenários de 2° °C ou 1.5°C.	  
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reciclagem, incluindo resíduos eletrônicos.</li> </ul>	Para resíduos eletrônicos será necessário desenvolver processos de gestão de resíduos. Somente a reciclagem mecânica será considerada nesta estrutura. Solicitaremos o controle do Acordo de Paris, que garante cenários de 2o C ou 1,5o C.	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Co-geração de energia movida por fontes renováveis.</li> </ul>	Solicitaremos o controle do Acordo de Paris, que garante cenários de 2o C ou 1,5o C.	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recuperação de calor e vapor.</li> </ul>	Solicitaremos o controle do Acordo de Paris, que garante cenários de 2o C ou 1,5o C.	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento, operação e aumento da eficiência de usinas de reciclagem e fábricas de conversão de resíduos em energia.</li> </ul>	Solicitaremos o controle do Acordo de Paris, que garante cenários de 2°C ou 1.5°C.	
Gestão Ambiental dos Recursos Naturais Vivos e Uso da Terra	<ul style="list-style-type: none"> <li>Restauração, regeneração ou manejo de florestas nativas e paisagens naturais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investimentos para preservação e/ou restauração de florestas nativas e de alto valor de conservação.</li> <li>Remediação/descontaminação do solo, desde que não tenha sido originalmente causado pelo cliente.</li> </ul>	 
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Silvicultura ambientalmente sustentável:</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção, compra, investimentos e gastos de projetos florestais sustentáveis certificados pelo Forest Stewardship Council (FSC), Programa de Endosso à Certificação Florestal (PEFC) ou Cerflor (Programa desenvolvido pelo INMETRO, Brasil). Os agricultores podem cumprir por meio de um plano de manejo florestal sustentável revisado de forma independente, caso não tenham alguma das certificações FSC, PEFC ou Cerflor.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Agricultura ambientalmente sustentável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plantio, cultivo ou manejo de culturas, desde que o sistema de produção seja certificado e siga a legislação brasileira. Certificações aceitas: Rainforest Alliance Certified, Bonsucro, RTRS, ProTerra, 4C.</li> <li>Os agricultores que não possuem certificação, mas que apresentam um plano de gestão da agricultura sustentável revisado de forma independente.</li> </ul>	

# Categorias Verdes Elegíveis

Categorias Verdes Elegíveis	Critérios de Elegibilidade	Notas	ODSs
<b>Gestão Ambiental dos Recursos Naturais Vivos e Uso da Terra</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Agricultura de baixo carbono</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investimentos em recuperação de solo e restauração de pastagens degradadas.</li> <li>Adequação ou regularização de imóveis rurais considerando a legislação ambiental, incluindo recuperação de reservas legais, áreas de preservação permanente, recuperação de áreas degradadas e implantação/melhoria de planos de manejo florestal sustentável.</li> <li>Financiamento para agricultores que preservam os excedentes da Reserva Legal.</li> <li>Fixação biológica de nitrogênio.</li> <li>Projetos de redução do uso de fertilizantes sintéticos e/ou projetos de minimização do uso de agrotóxicos.</li> <li>Tecnologias agrícolas de baixo carbono que melhoram a eficiência e produtividade do plantio.</li> </ul>	  
<b>Construções Verdes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Edificações que receberam certificação nos seguintes programas e níveis: LEED (Gold ou superior), EDGE IFC ou Aqua-HQE (Excelente ou superior) e Green Building Council Brasil ("GBC Brasil") Condomínio e Casa (Gold ou superior), GBC Brasil Zero Energy.</li> </ul>	<p>A certificação GBC Brasil Zero Energy será usada somente como esquema complementar às certificações listadas.</p>	 
<b>Adaptação às Mudanças Climáticas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalação de sistemas de observação e de dados climáticos ou infraestrutura destinada à proteção contra inundações ou eventos climáticos extremos.</li> </ul>	<p>Pode ser necessário desenvolver uma avaliação de vulnerabilidade e um plano de adaptação para projetos financiados seguindo esse critério.</p>	 

# Categorias Verdes Elegíveis

Categorias Verdes Elegíveis	Critérios de Elegibilidade	Notas	ODSs
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reflorestamento e Regeneração: projetos voltados para a manutenção de biomas, tais como Floresta Amazônica e Mata Atlântica. Esses projetos utilizarão espécies de árvore que são bem adaptadas às condições do local e haverá um plano de gestão sustentável durante o desenvolvimento dos projetos.</li> </ul>		 
<b>Adaptação às Mudanças Climáticas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos de sequestro de carbono por microalgas.</li> </ul>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos de desenvolvimento de hidrogênio verde.</li> </ul>	<p>Hidrogênio verde será produzido a partir da eletrólise da água movida à energia renovável.</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Financiamento, comercialização e viabilização de compras de créditos de carbono com alta qualidade de compensação para projetos, e ter obtido pelo menos uma destas certificações: Verified Carbon Standard (VCS) e/ou Gold Standard.</li> </ul>	<p>A atividade só será elegível se o cliente tiver planos de redução de emissões, estratégias de alinhamento e/ou metas net zero em vigor e será limitada a 5-10% do total de recursos do FI-ESG.</p>	

# Categorias Sociais

# Categorias Sociais Elegíveis

## Categorias Sociais Elegíveis

## CrITÉRIOS DE Elegibilidade

## Notas

## ODSs

- Micro e pequenas empresas.

De acordo com a definição de micro e pequenas empresas da IFC de micro e pequenas empresas, o limite de faturamento anual para esse segmento é de US\$3 milhões. Essas empresas podem enfrentar desafios relacionados com acesso limitado a serviços financeiros, como empréstimos e soluções de pagamento acessíveis, devido à falta de garantias, ou ao uso mínimo do acesso à tecnologia.

### Finanças Inclusivas

Investimentos visando o desenvolvimento e a inclusão social, que podem estar relacionados à conservação ou criação de empregos, revitalização de áreas economicamente deprimidas, inclusão de grupos minoritários, inclusão de grupos sem acesso a serviços financeiros e oportunidades econômicas. Os investimentos elegíveis devem estar relacionados com os seguintes critérios:

- Micro, pequenas e médias empresas que atendam adicionalmente a um dos seguintes requisitos:
  - a) Empresas pertencentes a mulheres.
  - b) Localizadas principalmente na região Norte e Nordeste do Brasil, ou em municípios ou estados com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média do total do IDH do Brasil.
  - c) Ter acesso restrito ao crédito
  - d) Financiamento para agricultores, produtores rurais, agricultores familiares e cooperativas de produção rural apoiados por programas nacionais de desenvolvimento.

De acordo com a definição da IFC de médias empresas, o limite de faturamento anual para esse segmento é de US\$ 3 milhões a US\$ 15 milhões. No Brasil, as médias empresas enfrentam questões semelhantes às das micro e pequenas empresas em termos de acesso a serviços financeiros, especialmente em algumas regiões brasileiras em que há falta de infraestrutura e oportunidades econômicas.

A) De acordo com a definição da IFC, uma empresa se qualifica como empresa de propriedade de mulheres quando: (a) 51% são de propriedade de uma mulher/mulheres; ou (b) 20% é de propriedade de uma mulher/mulheres; e (i) tem 1 mulher como CEO/COO (Presidente/Vice-Presidente); e (ii) tem 30% do conselho de administração composto por mulheres, onde exista um conselho. O empreendedorismo é uma forma e alternativa para famílias carentes e grupos minoritários garantirem renda, ao mesmo tempo em que beneficia a comunidade ao seu redor.

B) De acordo com a agência de desenvolvimento das Nações Unidas, o IDH do Brasil em 2019 era de 0,765.

C) Uma empresa com acesso restrito a crédito é qualquer empresa que possua menos de US\$ 1 milhão em crédito no banco. As pequenas e médias empresas têm potencial de impulsionar a criação de empregos e o crescimento econômico tão necessários, mas, considerando seu porte, elas teriam pouco acesso ao capital de que necessitam para se desenvolverem. Aumentar o acesso a crédito dessas empresas poderia expandir seus negócios, criando um número significativo de empregos e fornecendo bens e serviços essenciais a suas populações locais. Além disso, o financiamento dessas empresas está em linha com o conceito de Negócios Inclusivos da IFC, por meio do qual almejamos trazer as comunidades carentes para cadeias de valor como fornecedores, distribuidores, varejistas ou clientes criando melhores condições para que alcancem a viabilidade comercial.



# Categorias Sociais Elegíveis

Categorias Sociais Elegíveis	Critérios de Elegibilidade	Notas	ODSs
<b>Habitação Acessível</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Construção de moradias urbanas e rurais a preços acessíveis.</li></ul>	Pessoas e famílias de baixa e média renda, conforme definido pelas políticas habitacionais dos governos municipais, estaduais ou federais, quando não há políticas definidas nos municípios ou estados.	 
<b>Inclusão Digital</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Financiamento de projetos de infraestrutura de telecomunicações em:</li></ul>	Áreas não conectadas ou mal atendidas ou regiões com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média brasileira.	 



An aerial photograph of a river with white water rapids. The water is a deep teal color, and the rapids are characterized by white foam and turbulent currents. The text 'Categorias Azuis' is overlaid on the left side of the image.

# Categorias Azuis

# Categorias Azuis Elegíveis

Categorias Azuis Elegíveis	Critérios de Elegibilidade	Notas	ODSs
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso eficiente da água               <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Usinas de dessalinização mais sustentáveis que ajudam a proteger o esgotamento das águas subterrâneas e zonas úmidas e evitar a poluição hipersalina do meio ambiente.</li> <li>2) Tecnologias e equipamentos para eficiência hídrica e atividades de gestão que reduzem a pegada hídrica. Isso inclui o financiamento ou refinanciamento de tecnologias (por exemplo, irrigação por gotejamento e soluções de reciclagem de água).</li> </ol> </li> </ul>	<p>As usinas de dessalinização serão consideradas para emissão de títulos se forem renováveis e se estiverem dentro dos limites &lt; 100g CO2e/kWh e apresentarem planos de gestão de resíduos e de descarte de salmoura em vigor.</p> <p>Os fabricantes apresentam os respectivos benefícios de eficiência hídrica significativos ou uma redução documentada no consumo de água em aquicultura em terra, agricultura e irrigação, e em usos residencial, comercial e industrial.</p> <p>Equipamentos ou métodos dependentes de combustíveis fósseis e setores de difícil abatimento de emissões, tais como operações de combustíveis fósseis, fraturamento hidráulico, energia nuclear, mineração ou pecuária em escala industrial, serão excluídos desta categoria.</p>	
<p><b>Proteção dos recursos hídricos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prevenção da poluição das águas               <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Pesquisa, projeto e fabricação de componentes essenciais da cadeia de valor de materiais de baixo carbono e biodegradáveis alternativos. Exemplos: Lyocell, lignina, biocelulose e celulose microfibrilada, todos com certificado FSC ou PEFC.</li> <li>2) Pesquisa, projeto e fabricação de produtos vegetais biodegradáveis ou produtos compostáveis.</li> <li>3) Infraestrutura que previne o escape de agroquímicos, químicos industriais, mercúrio, plásticos e resíduos sólidos em áreas conectadas a rios ou bacias costeiras.</li> </ol> </li> </ul>	<p>Esta categoria exclui equipamentos, produtos, componentes, métodos dependentes de combustíveis fósseis e tecnologias utilizadas em setores de difícil abatimento de emissões, tais como operações de combustíveis fósseis, fraturamento hidráulico, energia nuclear, mineração ou pecuária em escala industrial.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Não são necessárias informações adicionais.</li> <li>2) O financiamento será limitado a plásticos i) que contêm pelo menos 90% de insumos reciclados mecanicamente ou insumos biológicos de fontes sustentáveis e ii) com 90% da produção não voltada para produtos de uso único e todos os insumos biológicos serão certificados pelo ISCC ou RSB.</li> <li>3) A infraestrutura não será usada em setores de difícil abatimento de emissões, incluindo agricultura em escala industrial, mineração, nuclear e fraturamento hidráulico.</li> </ol>	

# Categorias Azuis Elegíveis

Categorias Azuis Elegíveis	Critérios de Elegibilidade	Notas	ODSs
<b>Proteção dos recursos hídricos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prevenção da poluição das águas:</li> </ul> <ol style="list-style-type: none"> <li>Redução por unidade de produto ou substituição de fertilizantes sintéticos à base de nitrogênio ou fosfato por fertilizantes e suplementos sustentáveis e biodegradáveis alternativos em áreas conectadas a rios ou bacias costeiras.</li> </ol>	4) Esta categoria exclui dejetos oriundos de operações pecuárias industriais.	
<b>Gestão Sustentável da Água</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tratamento de água</li> </ul> <ol style="list-style-type: none"> <li>Construção, upgrade ou expansão de infraestrutura sustentável para água potável.</li> <li>Construção, upgrade ou expansão de sistemas de esgoto para aperfeiçoar a gestão de esgotos.</li> </ol>	Esta categoria exclui qualquer projeto de setores de difícil abatimento de emissões, incluindo operações de combustíveis fósseis, fraturamento hidráulico, mineração ou pecuária em escala industrial.	
<b>Economia Azul</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Transporte marítimo</li> </ul> <ol style="list-style-type: none"> <li>Investimentos em tratamento de água de lastro e navios de transporte para evitar disseminação de espécies exóticas invasoras.</li> <li>Investimentos em tratamento de águas de porão e navios de transporte para reduzir sua contribuição para a poluição do ar e sonora marítima.</li> </ol>	Esta categoria exclui embarcações que operam somente com óleo pesado. Navios elegíveis serão navios a GNL ou bicombustível com GNL mais um outro combustível de baixo carbono.	 

# Categorias Azuis Elegíveis

## Categorias Azuis Elegíveis

## Critérios de Elegibilidade

## Notas

## ODS

### Economia Azul

Cadeia de valor da pesca, aquicultura e frutos do mar

- 1) Aquicultura sustentável de produtos de nicho de alto valor, tais como crustáceos, ouriços do mar, corais ornamentais, moluscos bivalves, peixes e algas para alimentos para consumo humano e animal, para fins farmacêuticos, cosméticos e produtos com aplicações biotecnológicas.
- 2) Biorrefinarias de pequena e média escala para derivados de peixe (por exemplo, petróleo, colágeno, aminoácidos, produção de minerais) em jurisdições com cotas de pesca sustentáveis em vigor.
- 3) Investimentos em pesca ou aquicultura para cumprir, manter ou superar os padrões de certificação sustentáveis, tais como do Marine Stewardship Council (MSC) e Best Aquaculture Practices (BAP) 2 Star ou superior.

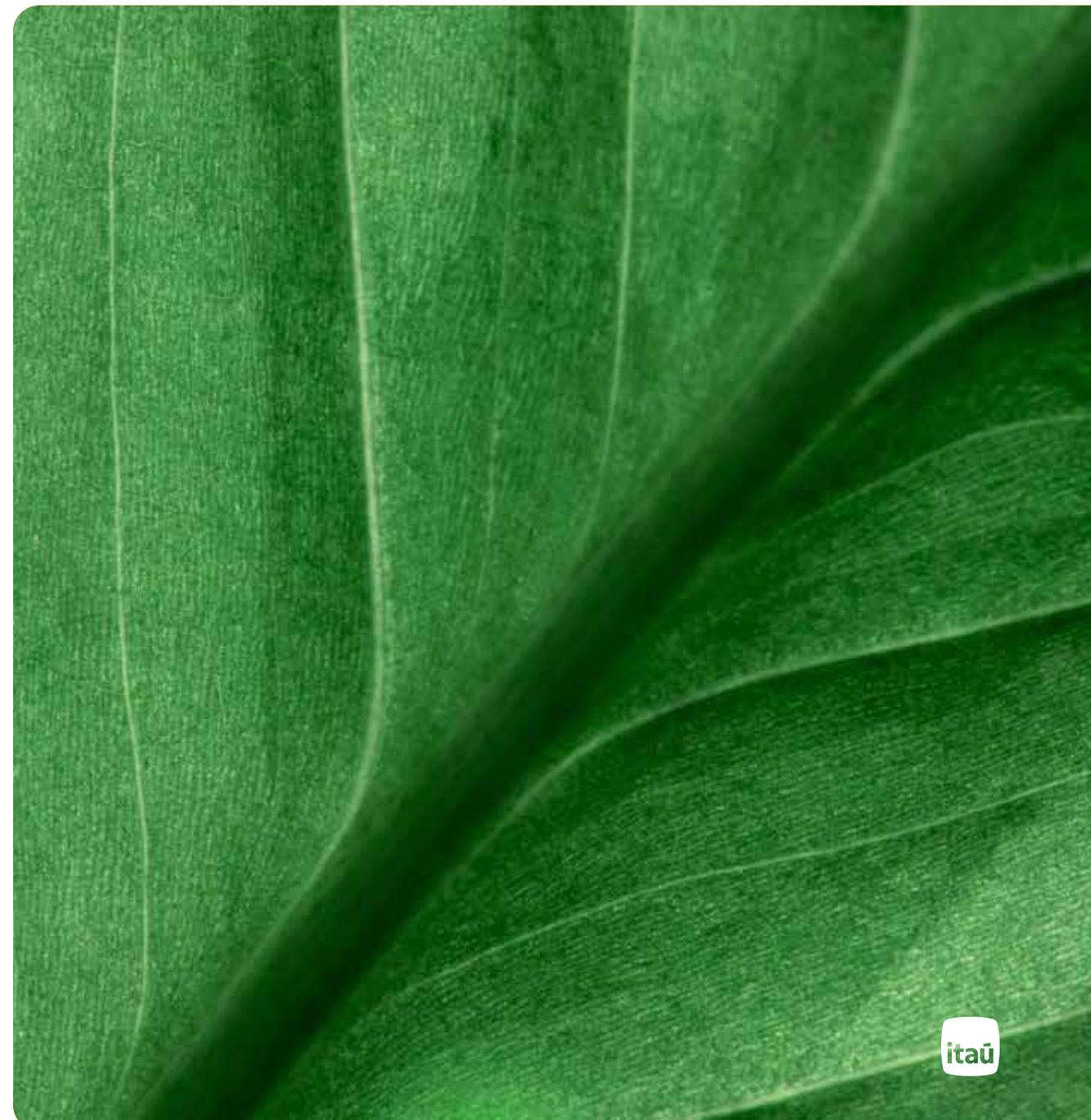
2) Esta categoria exclui matérias-primas não certificadas. Certificações aceitas: Marine Stewardship Council (MSC) e Best Aquaculture Practices 2 Star ou superior.



# Atividades Excluídas

Não alocaremos conscientemente os recursos de qualquer emissão de ESG-FIs para ativos relacionados com as seguintes atividades:

- produção ou comércio de armas, munições, materiais radioativos ou tabaco;
- exploração ou produção de combustíveis fósseis (por exemplo, carvão, petróleo e gás);
- consumo de combustíveis fósseis para fins de geração de energia;
- usinas de energia nuclear;
- empreendimentos no setor de mineração que incorporam o processo de mineração básico;
- atividades em propriedades rurais embargadas;
- terras indígenas;
- aquisição de animais para revenda;
- atividades que envolvam exploração de direitos humanos, escravidão moderna (por exemplo, trabalho forçado ou tráfico de pessoas), trabalho infantil ou exploração sexual;
- jogos de azar;
- motéis, saunas, e estabelecimentos de entretenimento adulto;
- entidades religiosas;
- partidos políticos;
- comedouros;
- qualquer outra atividade que determinarmos ser inelegível para alocação de recursos no momento da alocação.



# Processo de Seleção e Avaliação de Projetos

Os Investimentos Elegíveis financiados segundo este Framework serão analisados de acordo com os critérios de elegibilidade descritos na Seção “Uso de Recursos”. Esses critérios de elegibilidade podem ser utilizados tanto (i) para qualificar determinada linha de crédito oferecida por nós a nossos clientes (e, portanto, todos os clientes que utilizam essa linha específica são automaticamente elegíveis com base nos filtros aplicados para utilização da linha) quanto (ii) para qualificar um investimento específico proposto (na análise caso a caso).

Para projetos que tenham um escopo mais amplo (ou exijam uma abordagem projeto por projeto), o Comitê ESG será responsável por avaliar a elegibilidade de acordo com as Categorias Elegíveis. Para garantir que todas as informações necessárias sobre o potencial ativo sejam consideradas, a equipe de Sustentabilidade pode consultar outras áreas, como (mas não se limitando a): Finanças, Comercial, Risco, Crédito, Tesouro, Produtos, Planejamento e Negócios ESG.

Contamos com uma sólida estrutura de governança composta por comitês, políticas, normas e procedimentos que permite que os riscos socioambientais sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados, monitorados e reportados. Todos os Investimentos Elegíveis passarão por uma

análise de oportunidade (no que diz respeito aos Critérios de Elegibilidade), mas também uma análise de risco, que deve confirmar a elegibilidade.

Independentemente do segmento ou setor, todos os nossos clientes estão sujeitos à nossa lista de exclusão, que consiste de trabalho forçado ou infantil e exploração da prostituição. Além disso, conduzimos uma avaliação robusta do risco social, ambiental e/ou climático para grandes clientes que estão envolvidos em atividades com maior potencial de sofrer ou causar impactos dessa natureza, o que nos permite obter uma visão individualizada e mais diligente dos clientes de setores sensíveis, tais como energia e mineração, e proporcionar comodidade na concessão de crédito e precificação de empréstimos.

A metodologias aplicada é composta por uma série de questões ligadas a governança, mudanças climáticas e temas controversos, além de perguntas específicas do setor, que podem incluir a avaliação de biodiversidade, gestão da cadeia de fornecedores, saúde e segurança do trabalhador, etc. Os tópicos cobertos podem variar de acordo com a sua relevância para

o setor específico em que o cliente opera. As respostas são atualizadas no mínimo anualmente e são baseadas em informações públicas e, quando aplicável, por evidências fornecidas pelos clientes. Especificamente para grandes produtores rurais, temos adotado uma metodologia diferente baseada em um relatório geoespacial fornecido por terceiro, que nos traz informações sobre desmatamento recente nas propriedades do nosso cliente, entre outras informações.

Além do exposto acima, conduzimos também uma avaliação socioambiental para certos tipos de empréstimos estruturados, tais como financiamento relacionado a projetos (incluindo empreendimentos imobiliários) e transações personalizadas sujeitas ao Comitê de Produtos Atacado. Em alguns casos, a avaliação inclui um plano de ação formalizado no documento do contrato que será monitorado durante toda a vida da transação.





## Gestão de Recursos

Enquanto qualquer ESG-IF permanecer em aberto, nossos registros internos mostrarão a parcela de um valor igual aos recursos líquidos desse ESG-FI como alocado aos Investimentos Elegíveis, que podem incluir ativos financiados por nós ou qualquer de nossas Afiliadas. Caso, por qualquer motivo, o valor do investimento verde, social ou sustentável seja inferior ao valor total da emissão de títulos e/ou do desembolso do empréstimo em ESG-FIs, nós nos comprometemos a aplicar os recursos não alocados em caixa ou equivalentes de caixa.

Instrumentos e procedimentos internos serão usados para contabilizar e monitorar contratos e desembolsos de fundos obtidos de ESG-FIs. Se quaisquer Investimentos Elegíveis recebendo alocações de afiliadas conforme descrito acima forem pré-pagos e o ESG-FI estiver em aberto, pretendemos realocar um valor equivalente para outros Investimentos Elegíveis.

Os fundos de ESG-FIs serão administrados e monitorados por nosso Departamento de Tesouraria, em conjunto com diferentes departamentos internos conforme apropriado (que incluem, entre outros, Planejamento, Comercial, Crédito, ESG, Risco, etc). No caso de empréstimos que não são mais elegíveis, nós os substituiremos e reportaremos as informações sobre as mudanças na carteira (desinvestimento, adiamento ou substituição de ativos) em seu próximo relatório anual.

O pagamento do principal e dos juros de cada ESG-FI será feito a partir dos nossos fundos gerais e não estará diretamente vinculado ao desempenho de quaisquer Investimentos Elegíveis.

# Relatórios

Publicaremos um relatório consolidado em nosso site com as informações descritas abaixo com relação a todos os ESG-FIs em aberto. Pretendemos publicar esse relatório anualmente até que os ESG-FIs tenham sido totalmente alocados a Investimentos Elegíveis ("Relatório Anual") e conforme considerarmos necessário posteriormente.

O Relatório Anual incluirá (i) todas as Informações de Alocação (conforme descrito abaixo) e (ii) as Métricas de Impacto aplicáveis (conforme descrito abaixo, bem como todos os detalhes relevantes que considerarmos praticáveis com base em considerações comerciais, de confidencialidade e outras considerações relevantes.

## Informações de Alocação

Todos os Relatórios Anuais incluirão pelo menos o seguinte:

- 1) O valor total de ESG-FIs alocados em cada Investimento Elegível.
- 2) Sempre que viável e sujeito a considerações de confidencialidade, um ou mais estudos de caso de Investimentos Elegíveis com informações adicionais sobre investimentos destacados.

3) O número de ESG-IFs em aberto e seu saldo.

4) O percentual dos recursos líquidos de cada ESG-FI (i) destinados aos Investimentos Elegíveis e (ii) pendente de alocação.

5) A proporção entre Investimentos Elegíveis financiados e refinanciados.

Os Relatórios Anuais serão revisados por um contador independente ou um consultor terceirizado independente com experiência em pesquisa e análise ESG que fornecerá um relatório de asseguarção.

## Métricas de Impacto

Sempre que possível, incluiremos indicadores qualitativos e quantitativos de desempenho ambiental e social. Procuraremos relatar as métricas de impacto por população-alvo para Investimentos Sociais Elegíveis para mostrar como o financiamento e os investimentos estão melhorando o acesso à população-alvo declarada. Isso está de acordo com a Estrutura Harmonizada da [ICMA para Relatórios de Impacto de dezembro de 2020](#).

Os indicadores de desempenho podem mudar de ano para ano. O Relatório Anual pode incluir, para cada ESG-FI, alguns dos seguintes dados para Investimentos Elegíveis:

Exemplos de métricas de impacto:

Categorias Verdes	Dados de Relatórios de Potenciais Impactos
Energia Renovável e Eficiência Energética	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade instalada em MW</li> <li>• Geração anual de energia renovável em MWh</li> <li>• O crescimento médio da geração de energia (%)</li> <li>• A redução do consumo médio de energia (%)</li> <li>• Emissões anuais de GEE reduzidas/evitadas em toneladas de CO2 equivalente</li> </ul>
Transporte Limpo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissões anuais de GEE reduzidas/evitadas em toneladas de CO2 equivalente</li> <li>• Redução anual de combustível (litros)</li> </ul>
Gestão Sustentável de Água e Esgoto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Economia anual de água após o projeto em m3</li> <li>• Número de pessoas que agora têm acesso a serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto</li> <li>• Quantidade bruta anual de efluentes tratados, reutilizados ou evitados pré e pós-projeto em m3</li> <li>• Geração anual de energia em MWh</li> <li>• Resíduos coletados e tratados, descartados ou reciclados em m3</li> </ul>

# Relatórios

Categorias Verdes	Dados de Relatórios de Potenciais Impactos	Categorias Sociais Elegíveis	Dados de Relatórios de Potenciais Impactos
Prevenção e Controle de Poluição	<ul style="list-style-type: none"> <li>Geração anual de energia em MWh</li> <li>Resíduos coletados e tratados, descartados ou reciclados em m<sup>3</sup></li> <li>Emissões anuais de GEE reduzidas/evitadas em toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente</li> </ul>	Finanças Inclusivas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de beneficiários de empréstimos</li> </ul>
Gestão Ambiental dos Recursos Naturais Vivos e Uso da Terra	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área plantada, cultivada ou reflorestada, em ha (hectare)</li> <li>Emissões anuais de GEE reduzidas/evitadas em toneladas de CO<sub>2</sub>e</li> <li>Sequestro de carbono em toneladas de CO<sub>2</sub>e.</li> </ul>	Habitação Acessível	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de pessoas ou famílias que se beneficiam das casas</li> <li>Número de pessoas ou famílias que se beneficiam dos que recebem as casas</li> </ul>
Construções Verdes	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de Edifícios e Certificação de Edifícios</li> <li>Emissões anuais de GEE reduzidas/evitadas em toneladas de CO<sub>2</sub>e</li> </ul>	Inclusão Digital	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de pessoas conectadas</li> <li>Número de pessoas com acesso a serviços remotos</li> </ul>
Adaptação às Mudanças Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Emissões anuais de GEE reduzidas/evitadas em toneladas de CO<sub>2</sub>e</li> <li>Emissões anuais de GEE capturadas em toneladas de CO<sub>2</sub>e</li> <li>Número de pessoas/famílias/cidades impactadas pela solução de adaptação implementada</li> </ul>	Categorias Azuis Elegíveis	Dados de Relatórios de Potenciais Impactos
		Proteção dos recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Economia anual de água após o projeto em m<sup>3</sup></li> <li>Número de pessoas que agora têm acesso a serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto</li> <li>Quantidade bruta anual de efluentes tratados, reutilizados ou evitados pré e pós-projeto em m<sup>3</sup></li> <li>Número de municípios atendidos</li> <li>Índice de perda de água</li> <li>Porcentagem da qualidade da água</li> </ul>
		Gestão sustentável da água	<ul style="list-style-type: none"> <li>Economia anual de água após o projeto em m<sup>3</sup></li> <li>Número de pessoas que agora têm acesso ao abastecimento de água e aos serviços de esgoto.</li> </ul>

# Relatórios

## Categorias Azuis Elegíveis

### Dados de Relatórios de Potenciais Impactos

#### Gestão Sustentável da Água

- Resíduos coletados e tratados, dispostos ou reciclados em m<sup>3</sup>
- Número de pessoas que agora têm acesso ao sistema de esgoto
- Percentual de qualidade da água

#### Transporte marítimo

- Navios com inovações sustentáveis (número)
- Total de redução de emissões de GEE (tCO<sub>2</sub>e/ano) (resultado)
- Quantidade bruta anual de efluentes tratados, reutilizados ou evitados pré e pós-projeto em m<sup>3</sup>
- Porcentagem da qualidade da água
- Porcentagem de eficiência da tecnologia utilizada.

#### Cadeia de valor da pesca, aquicultura e frutos do mar

- Aumento do faturamento dos pescadores (\$)
- Emissões de GEE reduzidas e/ou evitadas (tCO<sub>2</sub>e /ano)
- Economia no consumo de água do projeto (milhares de US\$)
- Volume de produtos da pesca e aquicultura produzido de acordo com certificações de sustentabilidade (tonelada/ano)
- Número de beneficiários
- Redução de concentrações de nutrientes em águas marinhas (% ou mmol)

# Revisão Externa

## Opinião de Segunda Parte

Obtivemos e disponibilizamos publicamente em nosso [site de relações com investidores](#) uma “opinião de segunda parte” de um consultor com reconhecida experiência ambiental e social sobre o alinhamento deste Framework aos Princípios relevantes.

Periodicamente, revisaremos este Framework, incluindo seu alinhamento às versões atualizadas dos Princípios relevantes à medida que forem lançadas, com o objetivo de aderir às melhores práticas do mercado. Também revisaremos este Framework em caso de mudanças materiais no perímetro e nas categorias selecionadas. Essa revisão pode resultar na atualização e alteração deste Framework. As atualizações, se não forem de natureza menor, estarão sujeitas à aprovação prévia de um fornecedor qualificado de opinião de segunda parte.

Qualquer versão futura atualizada deste Framework que possa existir manterá ou melhorará os níveis atuais de transparência e divulgação de relatórios, incluindo a revisão correspondente por um verificador externo. O Framework atualizado, se houver, será publicado em nosso site e substituirá este Framework.

## Verificação

Conforme descrito acima, até que um valor igual aos recursos líquidos de um ESG-FI específico seja totalmente alocado, e conforme necessário posteriormente, no caso de acontecimentos relevantes, as informações fornecidas em nosso Relatório Anual terão uma verificação independente externa por um revisor externo independente qualificado (“Revisor Externo”). O Revisor Externo entregará uma carta de asseguarção para o Relatório Anual (“Carta de Asseguarção”) que será disponibilizada publicamente em nosso site para que seja facilmente acessada por todos os provedores de capital.

Podemos também indicar um terceiro independente para conduzir uma revisão de conformidade para que todas as alocações satisfaçam os Critérios de Elegibilidade de acordo com nosso uso declarado dos recursos.

